ESTADO DE ROR A MEMO
PREFEITURA MUNICIPAL DICARACARAI
"AMAZON/A: PATROMON/O DO1BRAS/LE/ROS CAFMA
'.M.
I Proc.: nO
Grau de Sigilo
I #PUBLICO

CONTRATO DE PRESTAçA0 DE SERVIOS No 001L2024
CONTRATO DE RESTAcAO DE SERVIOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM 0 UNICIPIO DE CARACARAI-RR E A CAIXA
ECONOMICA FERAL, PARA PREsTAçA0 DE SERVIOS
TECNICOS DES NAPOS A APOIAR A IMPLEMENTAçA0 DE
POLITICAS PUB ICAS
Pelo presente instrumento particular, de urn lado o MUNICIPIO DE
ARACARAI-RR, CNPJ ri° 04.653.408/0001-13
doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado p a
Excelentissirna Sra. Prefeita DIANIERY DE
SOUZA COELHO, brasileira, casada, inscrita no C.P.F n° 638.274.9 -20,
RG n° 129971 SSP/RR, corn endereco ao
Conjunto Anajari, Quadra 04, Casa 04, Bairro Santa Luzia - Cara c al -
RR, nesta Cidade, através da Secretaria
Municipal de Convênios, representada pela Secretária GEILANNY IN DE
SOUZA BRILHANTEe, de outro lado, a
CAIXA ECONOMICA FEDERAL, doravante denominada CONTR TADA,Empresa
POblica de Direito Privado,
criada pelo Decreto-Lei n° 759, de 12/08/1969, regida atualmen pelo
Estatuto Social aprovado pela Ata da
Assernbleia Extraordinária em 16/07/2018, corn publicaçao no D U em
05/09/2018, em conformidade corn o
Decreto no 8.945, de 27/12/2016 e suas alteracoes, inscrita no CN sob o
n° 00.360.305/0001-04, corn sede em
Brasilia - DF no SBS Quadra 4 Lotes 3/4 Edificio Matriz I neste o
representada pelo Gerente de Filial Marcelo
Mavignier Jung, brasileira CPF n° 572.228.782-20, conforme substabé
cimento de procuracão n° 059799 lavrada no 2°
Tabelião de Notas e Protestos de Brasilia - DF, no Livro 3580-P, Folha
7, resolvem celebrar o presente Contrato de
Prestacao de Serviços em conformidade corn o que consta no ocesso
Administrativo n° 005/2024, referente a
Inexigibilidade de Licitacao n° 009/2024, corn fundarnento no Art. 74,
ciso lii da Lei 14.133/2021, sendo regido pelas
seguintes cláusulas:
coNDucOEs GERAIS
- OBJETO DO CONTRATO DE pREsTAcAO DE SERVIOS
1— 0 presente Contrato tern por objetivo a prestacao de serviços de 'Th
DE CUSTOS A DISTANCIA, no ârnbito do produto "CAIXA Politicas
DAtalhamento dos Servicos" e "Anexo II - Detaiharnento dos Preços",
CLAUSULA PRIMEIRA— DA FORMA DE ExEcucAo
1'- Os serviços descritos no "Anexo I - Detalhamento dos Serviços" fórrná
direta.
11 - A CONTRATADA, ao prestar os servicos técnicos destinado está
amparada pelo art. 173 da Constituicäo da RepOblica qu disposicao
expressa em seu Estatuto Social quanto seu objet consultoria,
adrninistracao e gerenciamento de atividades econOmi
cLAUsuLAsEGUNDA—DAPREsTAcA0DEsERvIç0s

2 - A CONTRATADA iniciará a prestacao dos servicos detalhados no (sete) dias corridos apOs o recebimento da documentacao técnica e or momento, ambos apresentados pelo CONTRATANTE.
28.108v019 micro
CINA DE CAPACITAçAO EM ENGENHARIA licas", conforme detalhado nos "Anexo I - lo esses anexos integrantes deste Contrato.
rão ser exocutados pela CONTRATADA de
apolar a irnplantacSo de politicas publicas, to a explorar atividade econômica, e por social de prestar servicos de assessoria, s, e de polIticas publicas.
o I - Detalhamento dos Serviços" em ate 7
de inIcio para 0 serviço a ser prestado no
.S.

1•  I
i;1

NEW
EIRCA "
.JZo21 c2i
pr
re
Th
----
::. são obrigaçöes das partes:
CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAçOES
3 Coma forma mütua de cooperacàо na execucão do objeto deste 3.1 - DO CONTRATANTE:
I. Atestar o recebimento do servico e encaminhar a CONTRAT assinado, no prazo previsto na Cláusula Quarta;
II. Definir a enquadramento legal/especifico para a efetivacão realizacäo ou nâo de eventuais certames IicitatOrios;
Ill. Prestar as informacOes e esciarecimentos que venham a ser s no prazo de ate 5 (cinco) dias üteis a contar do recebimento d
IV. Notificar a CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada
V. Efetuar a pagamento da tarifa conforme estipulado na Cláusul
VI. Indicar formalmente preposto para representar o CONTRATAF
VII. Exercer a fiscalizaçâo e acompanharnento do Contrato por r comunicando previamente a CONTRATADA a metodologia a
VIII. Nâo utilizar, por si e par seus prepostes, o nome ou a logoman respondendo civil e criminalmente pela inobservância desta ol
IX. Providenciar a publicacão do extrato deste Contrato na impn rescisäo, na forma da lei.
IX ESTADO DE RORAI PREFEITURA MUNICIPAL DE "AMAZONIA: PATROMONIO DOS - jo,
a documento oem a ateste de recebiménto presente contratacão e a opcãe pela prévia
Lados pela CONTRATADA, no que for cabIvel, municação per ela efetuada; prestaçãe dos servicos;
uinta deste Contrato;
E durante a vigência do contrato;
a do representante especialmente designàdo, utilizada;
da CONTRATADA sem sua prévia autorizacãe, oficial e dos eventuais aditivos ou termo do
3.2 - DA CONTRATADA:
I. Elaborar, em conjunto corn o CONTRATANTE, a programa

presente terme;
IL Manter, durante todo o Contrato, equipe técnica regular, qual aqui descritos;
IlL Executar integralmente os services contratades, nos praze capacitadas;
IV. Não empregar, na realizacao dos services objeto do presente nos projetes, servicos e obras licitados pelo CONTRATAN definida, devendo prestar as services por intermédio de profi qualificados, na forma da legislacâo aplicável;
V. Manter, durante toda a execucao do Contrato, em compati condiçôes de qualificacäo e habilitacäo exigidas neste ato;
VI. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei pessoa corn deficiência, para reabilitado da Previdência Soci
VII. Comunicar ao CONTRATANTE, per escrito, qualquer anorm ponha em risco a seguranca e a qualidade dos services e sua
VIII. Comunicar ao CONTRATANTE as eventuais cases fortuitos a consecuçâo do ebjeto deste Contrato;
IX. Manter, per si e per seus prepostos, complete sigilo sobre a fornecidos pele CONTRATANTE, bern come a não divulgar a o objeto deste Contrato, exceto quanta aos Orgãos legal autorizacâo dada pelo CONTRATANTE, per escrite, obrigand do CONTRATANTE sem sua prévia autorizacao, responden obrigacoes;
X. Promover a organização técnica e administrativa dos service
Xl. Encaminhar ao CONTRATANTE a CERTIFICADO DE PAR ateste do recebimente, após a execucäe de cada service.

dos services a serem prestados, objeto do
la e suficiente para a prestacão dos services ajustados, por meio de pessoas tecnicamenté ontrato, pessoas fIsicas ou juridicas envolvidas para a execuçâe da intervencao.elencada.e ;ionáis devidarnente habilitados, selocionados e
corn as obrigacOes assumidas, todas, as
I.
em come em outras normas especIficas, para para aprendiz;
lade verificada na prestacão dos services, quo (ecucão, dentro do prazo pactuado;
de forca maior, que possam impedir ou atrasar dados, informacôes, documentos e pormenores rceiros quaisquer infOrmaçoes relacionadas corn nte incurnbidos do fiscalizacão, sem a prévia e, também, a não utilizar a name ou a logomarca civil e criminalmente pela inobservância destas eta deste Contrato;
PAcAO, acompanhado do documento para a
2
28:108v019 micro
ESTADO DE RO PREFEITURA MUNICIPAL
"AMAZONIA: PATROMONIO £
CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA DO PRODUTO E ATESTE
4 - ApOs a execucão de cada serviço, a CONTRATADA encaminhará corn a conclusão da prestacão do servico, acompanhado de docum sobre o pagamento.
4.1 - 0 CONTRATANTE tern o prazo de 10 (dez) dias corridos park serviço e apresentar o documento de ateste assinado a CONTRATAIJ
4.1.1 - Caso o CONTRATANTE não se manifeste quanto ao ateste 4.1, a CONTRATADA considerarã a entrega do servico como aceita e a Güia para o pagamento da tarifa.
CLAUSULA Q(JINTA - DA TARIFA E FORMA DE PAGAMENTO
5 - Estima-se o valor global deste Contrato de R$ 6.21000 (seis mil, "Anexo II - Detalharnento dos Precos".

5.1 Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE por CONTRATADA.
52-0 prazo para o pagarnento da tarifa pelo CONTRATANTE e de do Oficio de Cobranca e Guia para o pagarnento da tarifa.
5.3 - Os pagamentos a serem efetuados em favor da CONTRATADA E dos tributos previstos na lei.
5.4.- 0 CONTRATANTE encaminhará a CONTRATADA os comprova tributárias e o Comprovante Anual de Rendirnentos e de Retencões i-ia IA
ARACARAi CAPA
RASILEIROS
Pros.: n°Qft5,'0j)'
RECEBIMENTO
o CONTRATANTE o Certificado de Participação
to para o ateste de recebimento e informacOes
nanifestar-se sobre o ateste de recebimento do ou a contestaçao da prestacao do servico.
cebimento do servico no prazo previsto no item
CONTRATANTE e emitirá o Oflcio de Cobranca
uzentos e dez reais), conforrne especificado no 'ico, apOs a execucão de cada serviçopeia 30 dias corridos a contar do envio, por e-mail, o sujeitos a retencão na fonte, quando couber, . .
s de pagamento dos servicos e dasretenções nte dos Impostos e ContribuiçOes Federals.
5.5 - 0 pagamento apOs o prazo estabelecido no item 5.2 sujeitará o de 0,5% (zero virgula cinco por cento) ao mês, e de atualização mi Consurnidor Ample (IPCA), da Fundacao Instituto Brasileiro de GeogrE substitul-lo, calculado a partir do 10 dia ütil subsequente ao vencimento se como base o mndice do mês anterior ao da cobrança.
5.6 - Ocorrendo inadimpléncia por parte do CONTRATANTE por perlo vencimento da obrigacão, a CONTRATADA notificará o CONTRATAN corrigido, no prazo de ate 30 (trinta) dias corridos, findo esse prazo a' tódos osservicos firrnados neste Contrato.
5.7 - A prestacão dos servicos, pela CONTRATADA, poderá ser encei corridos do vencimento da obrigaçao.
5.8 - Caso o CONTRATANTE desista do contrato, antes da conclusão pagar os servicos ja executados a CONTRATADA.
CLAUSULA SEXTA - DO REAJUSTE
NTRATANTE ao pagamento de juros de rnora al do valor cobrado pelo Indice de Precos ao e Estatistica (IBGE), ou Indice oficial que vier a a data da efetivaçâo do pagamento, aplicando-
superior a 30 (trinta) dias corridos, a contar do
para efetuar a quitaçao do débito devidarnente
NTRATADA poderá suspender a execucäo de
ia nos atrasos superiores a 60 (sessenta) dias todos os serviços contratados, fica obrigado a
Os precos dos serviços poderao ser reajustados somente após 1 (u IndicéNacional de Preços ao ConsumidorAmplo (IPCA) da Fundacao ln ou Indice oficial que vier a substitul-lo.
6.1 - 0 reajuste dos precos dos servicos é realizado mediante termo de deterrno aditivo.
CLAUSULA SETIMA - DOS RECURSOS ORcAMENTARIOS
7.-. As despesas corn o presente Contrato correrão a conta dos recursos rneio do Prograrna de Trabalho 04.122.0001.2.009, Fonte: RP Re conformidade corn o orçamento do Municipio 2024.
ano da vigencia deste Contrato, corn base no tuto Brasileiro de Geografia e Estatistica (lBGE),
postilamento, sendo dispensada a celebracao
cados no orcamento do CONTRATANTE por

480, Elemento de Despesa 3390.39 em
3
28.108v019 micro
ESTADO DE RORAI PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAZON/A: PATROMONIO DOS P.M. CA(A!!
CLAUSULA OITAVA - DA VIGENCIA ProC r°QI2.O2'
8-0 presente Contrato terá a duracao de 12 (doze) meses, a contar dE sua vigência a data da última assinatura, podendo ser prorrogada ate Aditivos
;sinatura de todas as partés, sendo a inicio de
8.1 - Eventual impedirnento das partes para cumprir as etapas e a pr mmnirno 30 (trinta) dias antes do término da vigéncia. limite de 12 (doze) meses, mediante Termos
contratual deve ser alegado, por escrito, no
CLAUSULA NONA - DA FIscALIZAcA0
9 - No curso da execucão deste Contrato caberá ao CONTRATANTE fializar a fiel observância das disposicoes deste
me
instrumento, diretamente ou por quem vier a indicar, confor Art 117 d Lei n° 14133/2021.
9.1 —0 representante do CONTRATANTE anotará em registro próprio do contrato, determinando o que for necessário a regularizacao das f
CLAUSULADECIMA—DASALTERAçOES
1.0 Este Contrato é passivel de alteracão na quantidade dos servi econômico-financeiro e alteração do prazo de vigéncia, devendo 14.133/2021 no que for aplicável.
10.1 - A solicitacâo de alteraçäo contratual deverá ser acompanhada
10.2— No caso de acréscimo de atividades ou serviços a serem de reavaliaçào do preco pactuado.
s as ocorrências relacionadas corn a execução ou defeitos observados.
:9
ja contratados, restabelecimento do equilIbrio
observado a disposto no Art 124 da Lei n°
stificativa.
pela CONTRATADA, a alteraçao é precedida
CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA INExECUcA0 E DA RESCISA
.11 - A. inexecucào total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, legislacao aplicavel, garantida a defesa previa.
11.1
_Co
nstituem motivo de rescisão do Contrato, independentemente
I. Descumprimento de cláusulas contratuais, especificacoes, pro
II. Lentidão no seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a servicos, nos prazos estipulados;
III. Atraso injustificado no inicio do servico;
IV. Paralisacao do servico sem justa causa e prévia comunicacão
V. Decretacao de falência ou a instauração de insolvéncia civil;
VI. Alteracao social ou modificacao da finalidade ou da estrutura d Contrato;
VII. RazOes de interesse püblico, de alta relevância e amplo conhec autoridade da esfera administrativa a que está subordinad administrative, a que se refere o Contrato;
VIII. Supressão de servicos, por parte do CONTRATANTE, acarreta do Iirnite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido na Lei n° I
IX. Atraso superior a 60 (sessenta) dias corridos dos pagamentos calamidade pblica grave perturbacão da ordem interna ou gi optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigacöes restabelecimento do equilibrio econOmico-financeiro do contra
X. Ocorrência de caso fortuito ou de forca maior, regularmente cc

11.2— Havendo a rescisão do Contrato, cessarão todas as atividades c
servicos contratados.
m as consequências contratuais previstas na e interpelacão judicial:
tos ou prazos;  . .
omprovar a impossibilidade da conclusão dos
o CONTRATANTE
CONTRATADA, que prejudique a execucão do
ento, justificadas e determinadas pela maxima a CONTRATANTE e exaradas no
processo
do modificacão do valor inicial do Contrato além 133/202;
levidos pela CONTRATADA, salvo em caso de rra, assegurada a CONTRATADA o
direito de que seja normalizada a situacao, admitido a
Inprovada,  impeditiva da execucao do Contrato. CONTRATADA relativamente
a prestacao dos
4
28.108v019 micro
P/Oc.,  •:.
ACARAi
SILEIROS
I que haja culpa da CONTRATADA, est, será
:endo ainda direito a pagamentos devidós pela
n
11.3 - Quando a rescisão ocorrer corn base nos incisos de VII a X, se
ressarcida dos prejuIzos regularmente comprovados que houver sofrido
execução do Contrato ate a data da rescisão.
CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DOS REGISTROS DE OCORREN
12 - Os documentos instrutOrios ou comprobatOrios relativos a execuc
original ou em cópia autenticada.
12.1 - As cornunicaçOes de fatos ou ocorrências relativas ao Contrato
entregues por carta protocolada, telegrama, fax ou correspondência
CONDIOES GERAIS.
CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA PuBLICAcA0
13— Incumbir-se-á o CONTRATANTE da publicacao do extrato deste C
corn o disposto art 94 da Lei no 14133/2021, correndo as despesas por
CLAUSULA DECIMA .QUARTA - DOS CASOS OMISSOS
14 - Fica estabelecido que os casos omissos serão resolvidos entre as
alegislaçao e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Le
supletivamente, os princIpios da Teoria Geral dos Contratos e as dispo
CLAUSULA DECIMA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL
15 - 0 presente contrato é celebrado corn fundamento na Lei no 14.13 de
marco de 2023 e dernais legislacâo aplicável.
CLAUSULA DECIMA SEXTA-- DA DIvuLGAcA0 DE DADOS PE 16— Em observância aos
preceitos da Lei Gera[ de Proteção de Dados F autorizam a divulgaçao de
seus dados pessoais constantes neste instr
CLAUSULA DECIMA SETIMA - DO FORD
17 - Fica eleito o Foro da Justica Federal de Roraima, Comarca de
déste Instrumento, corn renüncia expressa de qualquer outro, por ma
E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, q
efeitos juridicos e legais, em juizo e fora dele.
CaracaraI/RR  ,  03
Local/Data
Documento asoinado digitaitnente
k  GEILANNY INES DESOUZA BRILKANTE  MARC
03/05/2024 15:40:48-0300  MAVI
Verif,que em https://validar.,ti.gov.br JUNG
Assinatura do CONTRATANTE  Assh
Nome: GEILANNY INES DE SOUZA BRILHANTE Nom
CPF: 025.824.592-16  CPF

NOW, ESTADO DE RORAI
PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAZON/A: PATROMON!O DOS
AS E DAS COMUNICAOES -.
) deste Contrato deverão ser apresentadbs em
rão consideradas corno regularmente féitas se etrOnica, nos enderecos descritos no item :de
trato e subsequentes termos aditivos, deicordo )nta do CONTRATANTE. 1
artes respeitados o objeto do presente contrato, 014133/2021, aplicando-Ihe, quando for o caso öes do Direito Privado.
e 10 de abril de 2021, Decreto no 11 .462,de 31
DAIS SEGUNDO A LGPD :
ssoais—LGPD—Lei 13.709/2018, os signatários iento para fins de publicidade e transparepcia.-
racarai/RR para dirimir os conflitos decorrentes rivilegiado que seja.
:
era assinado pelas partes, para que sur.seüs -
de maio de 2024,
O Assinado de forma digital por
- MARCELO MAVIGNIER
HER JIJNG:57222878220
7222878220Dalad,: 2024.05.03 13:58:18
-0400
Lura da CONTRATADA :--
MARCELO MAVIGNIER JUNG ..... 72.228.782-20

ESTADO DE RORAI
PREFEITURA MUNICIPAL DE C RACARA1
"AMAZON/A: PATROMONIO DOSE ASILE/ROS

• Prom:
ANEXOI — DETALHAMENTO I OSSERVIOS
•
I. MODALIDADE(S) CONTRATADA(S)
A môdalidade contratada neste instrumento e OFICINA DE CAP CITAçAO EM ENGENHARIA DE cusios A
DISTANCIA".

2 ESPECIFICAcAO DOS SERVIOS
2.1 Nome da Modalidade
OFICINA DE cAPAcrrA(;Ao EM ENGENHARIA DE CUSTOS A DIS &NCIA
• 2.1.1Objetivo
2.1.1.1 A oficina tern como objetivo capacitar profissionais que atuem o setor de obras püblicas, nos temas correlatos,
preparando-os para a correta orcamentacao dessas obras. .
• 2.1.1.2 A oficina de capacitacão em engenharia de custos é realiza( i pelos arquitetos/engenheiros das GIGOV que
• . . estejam alinhados e atualizados corn o conteüdo a ser transmitido.
• 2.1.2Escopo do Servico
As atividades de Capacitacao em Engenharia de Custos são SOIL Oes educacionais voltadas ao aprimoramento
profissional, que:
a) Pretendem o alinhamento a estratégia do Cliente, e visam ferecer sustentação aos negOcios e resultados
esperados;
b) Vão ao encontro de necessidades identificadas junta ao merc

c) Prometem efetividade e estimulam o compartlihamento de i formaçoes e experiências entre a CAIXA e os eventuais Clientes.

0 conteido da Capacitacão disponibilizado pela CAIXA ira abranger o eguintes temas:

Fundameritos de engenharia de Custos e o sistema SINAPI •

• . . . . HistOrico do SINAPI;

• Conceitos básicos de Engeriharia de Custos e Orçamento;

SINAPI - Orcamento de Referéncia e Responsabilidades;

• Insumos e ComposicOes;

• Administração Local;

• Mobilizacão e Desmobilizaçâo,

• Canteiro;

• Formacão dos Indices de incidéncia dos Encargos Socials e B I;

Métodos revisão de orçamentos

• Metodologia de Revisão de Orcamentos - Curva ABC/Pareto;

• Abordagem anailtica de orçamentos para identificacão dos prii ipais custos, servicos mais relevantes;

• Uso do SINAPI na revisão de custos;

• Orçamentos Referenciais e Parametrizados;

• Especificidades de orcamentos relacionados ao Orcamento G al da União e Financiamento FGTS.

3 CARGA HORARIA

A carga horária total será de 30 horas, sendo:

6

28.108019 micro

.1
CARAI
.EIROS
10 (dez) horas em datas a serem definidas;
s ordinárias, totalizando 5 (cinco) horas; ão leituras eexercicios de aprendizaem. de participacão. M CARACT Al
jRaJ
I III
Is.
A consolidaçao da Capacitaçao ocorre corn a emissão de Certificado Participaçâo emitida pela CAIXA, no qua devé constar a logomarca da CAIXA, o nome do curso, o nome completo doIarticipante é a carga horária total.
ESTADO DE RORAIM
PREFEITLJRA MUNICIPAL DE C
"AMAZON/A: PATROMON/O DOS B
Realizacao de 5 (cinco) reuniOes online de 2 (duas) horas cada, totaIiz
Tutoria e discussão para resolucao de dOvidas ao término das aulas/re
Para o ensino a distância, foram estimadas 15 (quinze) horas para a r Act
final da Oficina será aplicada pesquisa de satisfaçäo e emitido certi 4
CONCLUSAO DOS SERVIOS
0 material didático utilizado näo pode ser replicado pelo cliente.

28.108v019 micro

:1 al
i . .:. .

II
I II

III I
'
I

ESTADO DE RORAIM PREFEITURA MUNICIPAL DE C I AMAZON/A PA TROMONIO DOS B
ANEXO II- DETALHAMENTO
I PAGAMENTO DA TARIFA
Os serviços serão pagos apos o recebimerito do Oficio do Cobranca e .2.
•PREc,os
2 1 —IModalidade
Oficira de Capacitacao em Engonharia do Custos a Distancia i2— Os precos dos servicos praticados no ambito deste Contrato do F
!IZ CARA
CAW
PREOS ACAFW
Proc.:
ia do Pagamento
deServiços serão os seguintes:

| Mdalidade(s) | Descricâo(s) | Serco(s) No Marco (Entrega) | Valor |
|---|---|---|---|
| Oficina do Capacitacaoem iss ão do Ceificado do | Oficina do Participante I rticipacao | 1 | R$ 2 070 00 |
| Engénharia do Custos a Di cia | Capacitacâo em Engenharia do Custos a Distância | Participanto 2 I rticipacao | iissâo do Certificado de R$ 2.070,00 |
| | Participante 3 J rticipacão | | iissâo do Certificado do R$ 2.070,00 |

3
8